

Objeto: Formação de registro de preços para Locação de Equipamentos de Informática (computadores, nobreak, switch, roteador wireless, antenas mikrotik, servidor, rack e impressoras), e Locação de Internet com instalação de rede em todas as UBS, configuração, manutenção, implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, treinamento de utilização do PEC aos profissionais das UBS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jutai-Am.

Data da abertura de envelopes: 01 de março de 2023. Hora: 08:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Costa e Silva, 119 E, Centro, Jutai-Am, entre as 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, por solicitação através do e-mail: licitacaojutai@gmail.com ou pelo portal da transparência municipal: <https://www.jutai.am.gov.br>.

Jutai (AM), 13 de fevereiro de 2023.

EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: NEKTY9TRT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.285.896/0001-53, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida no anexo da Prefeitura Municipal (sala de reunião CML), localizada na Rua Costa e Silva, 119 E, Centro, Jutai-Am, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preço para Prestação de Serviços de Manutenção, Zeladoria e Sepultamentos, no Cemitério Municipal de Jutai-Am, em conformidade com as especificações descritas no Edital e Projeto Básico, pelo período de 12 meses.

Data da abertura de envelopes: 01 de março de 2023. Hora: 15:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Costa e Silva, 119 E, Centro, Jutai-Am, entre as 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, por solicitação através do e-mail: licitacaojutai@gmail.com ou pelo portal da transparência municipal: <https://www.jutai.am.gov.br>.

Jutai (AM), 13 de fevereiro de 2023.

EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: SH3OVEWSV

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, da função de **Gestor da EMEF Marques de Barbacena**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, excluindo-se, por conseguinte, a Gratificação concedida inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013, a Senhora **DANUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, Servidor Efetivo, deste Poder Público Municipal, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 10 de fevereiro de

2023.

Manacapuru, 10 de Fevereiro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D ã O:

Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: HZW7LDBNW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a realização a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - CPL**, que visa a Contratação de empresa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, recuperação do cais municipal de Manacapuru, no trecho avenida Eduardo Ribeiro com a rua Rio Solimões, com dimensão de 80 metros de comprimento e 15 metros de largura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Proteção Defesa Civil – FMPDC, conforme processo nº 59053.006834/2022-70 – Ministério de Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - CPL**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - CPL**.

II – ADJUDICAR em favor da licitante: **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.631.381/0001-84**, com o valor global de R\$ 4.837.632,34 (Quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

III – Publique-se no, DOM e DOU, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: SEVME37AX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora, **ANTONIA RODRIGUES MAIA**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, deste Poder Público Municipal, no Cargo de **PROFESSOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, para exercer a Função de **GESTOR** da **EMEF Bom Jesus**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, por conseguinte, conceder a **Gratificação de Função de Diretor de Escola – GFDE de 70%**, inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 10 de fevereiro de 2023.

Manacapuru, 10 de Fevereiro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D ã O:

Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 10 (dez) dias do mês de